



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 047 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 13 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 2.ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do Município de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, a ser realizada na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.14, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Salgado de São Felix-PB, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, em Gurinhém com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Salgado de São Felix será de forma agrupada e acontecerá no Município de Gurinhém-PB

Art. 4º As despesas com a organização e realização da a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Salgado de São Felix correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Salgado de São Felix, 13 de março de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional